



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**  
**LEI Nº 2.858/2026**

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GERMANO STEVENS**, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 060/2026, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Especial no valor R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO:</b>	05	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
<b>Unidade:</b>	01	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
<b>Projeto/Atividade:</b>	26.782.0044.2039.0000	MAN. ESTRADAS, PONTES, PONT.E BUEIROS	
<b>Despesa:</b>	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 85.000,00

**Art. 2º.** Para a cobertura do Especial, aberto pelo artigo anterior, servirá de recurso o SUPERAVIT STN 500.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 16 de abril de 2026.

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7348-3D6C-3DC5-238D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILMAR FRANCISCO PICCININI (CPF 001.XXX.XXX-71) em 16/04/2026 17:03:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/7348-3D6C-3DC5-238D>